



PROCESSO N.º: 728.142
NATUREZA: Processo Administrativo
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras
RESPONSÁVEIS: Edson Alves de Souza (Prefeito Municipal no período de 1º/01/05 a 24/06/05, 06/12/05 a 31/12/06) e Maria Helena Bernardino dos Santos (Prefeita Municipal no período de 25/06/05 a 05/12/05)
EXERCÍCIOS: 2005 e 2006

À Coordenadora de Pós-Deliberação,

Intime-se o atual Prefeito de Divino das Laranjeiras, Sr. Maicon Brito de Oliveira, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove o cumprimento da determinação contida no acórdão reproduzido às fls. 1.198/1.207, encaminhando-lhe, novamente, cópia da referida decisão.

Ressalte-se que o responsável foi intimado do mencionado *decisum* mediante ofício de fl. 1.212 e “AR” de fl. 1.213, e que a reincidência no seu descumprimento ensejará aplicação de multa de até R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/08.

Decorrido o prazo, cumprida ou não a diligência, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 02/9/16.

HAMILTON COELHO
Relator